



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

ATA SESSÃO PÚBLICA – EDITAL DE CHAMAMENTO nº 7/SEC/2022

Serviço de Psicologia para alunos da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos

Secretaria de Educação e Cidadania

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se no Auditório da Secretaria de Educação e Cidadania, os membros da Comissão de Seleção: o Sr. Ricardo Alexandre, a Sra. Ana Carolina, a Sra. Marília Viviane, a Sra. Patrícia Ferreira, a Sra. Leandra Gavina, a Sra. Cristina Borges, a Sra. Marina, o Diretor do Departamento de Gestão de Projetos Especiais, Sr. Jonas Pereira da Silveira e representantes das Organizações da Sociedade Civil que assinam a lista de presença anexa. O Sr. Jonas fez a acolhida dos presentes e explicou que o objetivo da sessão é dirimir dúvidas sobre o Edital de Chamamento e salientou a importância da realização da sessão pública para esse fim e que demais dúvidas poderão ser protocoladas na SEC para serem respondidas formalmente. Passada a palavra aos representantes, o Sr. Matheus Oliveira da Associação Sanja Mais pediu esclarecimentos sobre quais escolas são voltadas ao trabalho de inclusão e foi-lhe esclarecido pela comissão de seleção que todas as escolas da rede de ensino municipal são inclusivas e que os estudantes estão no ensino regular e o foco do presente edital está voltado para as questões psíquicas que impactam no desenvolvimento da aprendizagem. Também foi perguntado pelo Sr. Marco Aurélio da AJAS sobre o cumprimento das oficinas e suas delimitações, e respondido que para o alcance das metas previstas no referido edital há necessidade que a OSC faça o detalhamento de suas atividades e etapas, bem como, os indicadores e meios de aferição das mesmas precisam ser detalhadas no plano de trabalho. A Sra. Sintique da ABRAPI solicitou esclarecimento sobre a meta 3 que diz respeito à formação profissional e continuada e se existe uma carga horária estabelecida e também o Sr. Marco da AJAS perguntou sobre a participação dos psicólogos no HTC. Foi esclarecida que a meta 3 foi elaborada para que haja interação e capacitação dos professores, da equipe de direção com os psicólogos para o levantamento dos estudantes que necessitam do olhar do profissional da área de psicologia e, possivelmente não haverá necessidade de participação em todos os momentos de formação para estudo de caso dos estudantes e que há escolas com HTC noturno e a possibilidade de ter o HTC com esses profissionais da psicologia on-line poderá ser analisada. Foi reafirmada pela comissão que as escolas serão agrupadas para atendimento pelos psicólogos. O Sr. Matheus da Associação Sanja Mais perguntou sobre a articulação com o CRAS e CREAS e foi explicado que os estudantes já são acompanhados pela rede de proteção que abrange esse equipamento e que o diálogo e interação ocorrerão principalmente dentro da Unidade Escolar com a equipe de direção representada pela Orientadora Educacional e a Assistente Social. A Sra. Sintique perguntou se há estimativa sobre a meta de atendimento e foi informada que será feito um levantamento dos estudantes juntamente com a escola para realizar o mapeamento dos casos que necessitarão de atenção e atendimento por parte dos

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



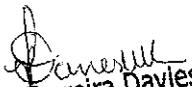
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

psicólogos. O Sr. Marco Aurélio da AJAS pediu esclarecimentos sobre quais são os critérios do item 3.2 da página 3 do edital e sobre o acréscimo de escolas novas durante a execução do objeto do edital e a comissão respondeu que poderá ser a distância entre as unidades escolares e a realidade das mesmas para agrupamento e que já estão previstas as escolas que serão municipalizadas e que durante a execução do contrato se houver necessidade de inclusão, poderá ser feito aditamento do contrato. O Sr. Marco Aurélio perguntou também a respeito do item 2.1 sobre os dias de atendimento e foi esclarecido que será de segunda a sexta com ajustes de horários que se façam necessários para atendimento da demanda. Também pediu esclarecimentos sobre contratação de terceiros durante a execução do termo de colaboração e foi informado que para o início das atividades da parceria deverá haver o espaço destinado para a execução do objeto do edital, ressaltando a importância da acessibilidade ao local de preferência com localização central e a estrutura do imóvel para acomodação e garantia da privacidade dos atendidos. A Sra. Sintique da ABRAPI perguntou se o local da sede da OSC comportar os atendimentos, se poderá ser utilizada para tanto e foi esclarecido que desde que atenda os requisitos de localização e privacidade. O Sr. Marco Aurélio perguntou qual o procedimento se houver ausência dos estudantes nos atendimentos por falta de recursos para gastos com transportes e foi esclarecido que a família arcará com suas responsabilidades e a escola fará o levantamento dos estudantes com dificuldades financeiras para buscar soluções para a questão. Finalizadas as perguntas, o Sr. Jonas lembrou a atenção ao prazo do edital para protocolo das propostas. Sem mais, eu, Cristina Borges de Oliveira Queiroz, encerro a presente ata com a assinatura dos presentes na lista de presença anexa.

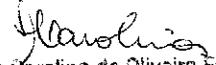

Jonas Pereira da Silveira
Matrícula: 491534/5
Diretor de Gestão de Projetos Especiais

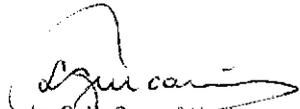

Cristina Borges de O. Queiroz
Matrícula: 336814/1
Depto de Gestão de Projetos Especiais


Ricardo Alexandre dos Santos
Matrícula 566968/1
Coordenador de Ensino - SOE


Patrícia Ferreira Davies
Matrícula: 462810/5
Supervisora de Ensino


Marília Viviane F. Alves
Matrícula: 520763/1
Supervisora de Ensino


Ana Carolina de Oliveira Faria
Matrícula: 443041/2
Coordenadora de Ensino SOE


Leandra G. M. Carreño Mardones
Matrícula: 391254/3
Coordenadora de Ensino